



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANÁ

CGC 01.615.393/0001-00

AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO Nº 40, CEP 86.855-00 - CRUZMALTINA -PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N º 5/2020

O PREFEITA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA, ESTADO DO PARANÁ, SENHORA **LUCIANA LOPES DE CAMARGO**, DE ACORDO COM A LEI 866/93 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES. HOMOLOGA DE ADJUDICAÇÃO A MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5/2020 , P. M. CRUZMALTINA DECLARANDO OFICIALMENTE, A EMPRESA **CORDIOLI E DOLIBAINA LTDA** , INSCRITO NO CNPJ **81.071.995/0001-83** , NA IMPORTANCIA DE ATÉ **R\$ 4.640,00** APTA A AQUISIÇÃO DE TRAVES DE FUTEBOL

Cruzmaltina, 25 de março de 2020

LUCIANA LOPES DE CAMARGO
PREFEITA MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal N° 545/2015 e com o Acórdão N° 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANÁ

CGC 01.615.393/0001-00

AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO N° 40, CEP 86.855-00 - CRUZMALTINA -PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N ° 6/2020

O PREFEITA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA, ESTADO DO PARANÁ, SENHORA **LUCIANA LOPES DE CAMARGO**, DE ACORDO COM A LEI 866/93 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES. HOMOLOGA DE ADJUDICAÇÃO A MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 6/2020 , P. M. CRUZMALTINA DECLARANDO OFICIALMENTE, A EMPRESA **OLIVEIRA & FONTES DE OLIVEIRA LTDA - ME** , INSCRITO NO CNPJ **08.405.644/0001-71** , NA IMPORTANCIA DE ATÉ **R\$ 16.875,00** APTA A AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES PARA SERVIDORES MUNICIPAL

Cruzmaltina, 25 de março de 2020

LUCIANA LOPES DE CAMARGO
PREFEITA MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANÁ

CGC 01.615.393/0001-00

AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO Nº 40, CEP 86.855-00 - CRUZMALTINA -PR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 28/2020

DISPENSA Nº 06/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA; CNPJ Nº 01.615.393/0001-00

CONTRATADO: OLIVEIRA & FONTES DE OLIVEIRA LTDA – ME
SANTA CATARINA, 120, CEP 86870000, do Município IVAIPORA – PR
CNPJ 08.405.644/0001-71
CONTRATADA R\$ 16.875,00 (dezesesseis mil, oitocentos e setenta e cinco reais)

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

DOTAÇÃO:

09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

EXECUÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS.

VIGÊNCIA: 25 DE MARÇO DE 2021

CRUZMALTINA, 25 de MARÇO 2020.

JOVENIL PATIZ DA SILVA
PRESIDENTE

LUCIANA LOPES DE CAMARGO
PREFEITA MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
ESTADO DO PARANA
AV. PADRE FARIAS NEGRÃO, Nº 40, CEP 86.855-000, CRUZMALTINA-PR

EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA; **CNPJ Nº** 01.615.393/0001-00

CONTRATADO: ALEXSANDRO QUEIROX EIRRELI
VALOR R\$ 500,00(QUINHENTOS REAIS)
CONTRATO Nº 022/2020

CONTRATADO: CABRAL & WEISS LTDA
VALOR R\$ 3.157,00(TRES MIL E CENTO E CINQUENTA E SETE REAIS)
CONTRATO Nº 023/2020

CONTRATADO: CUNHA & PRACZUM LTDA-ME
VALOR R\$ 3.544,00(TRES MIL E QUINHENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS)
CONTRATO Nº 024/2020

CONTRATADO: F. A DE SOUZA & MOREIRA LTDA-ME
VALOR R\$ 925,00(NOVECENTOS E VINTE E CINCO REAIS)
CONTRATO Nº 025/2020

CONTRATADO: PETERSON ROCHA DA SILVA - ME
VALOR R\$ 7.489,00(SETE MIL E QUATROCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS)
CONTRATO Nº 026/2020

CONTRATADO: W. N. AVIAMENTOS EIRELI -ME
VALOR R\$ 1.538,75(HUM MIL E QUINHENTOS E TRINTA E OITO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)
CONTRATO Nº 027/2020

EXECUÇÃO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO CONTINUO PARA O CRAS

DOTAÇÃO:

10.002.08.244.0013.2.077.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
10.002.08.244.0013.2.077.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
10.002.08.244.0013.2.077.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA: 25 DE MARÇO DE 2021

CRUZMALTINA, 25 DE MARÇO DE 2020.

FERNANDO M. AVILA
PREGOEIRO

LUCIANA LOPES DE CAMARGO
PREFEITA MUNICIPAL

ANDRESSA DOS REIS R M BATISTELLA
SECRETARIA



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal N° 545/2015 e com o Acórdão N° 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
ESTADO DO PARANÁ
AV. PADRE FARIAS NEGRÃO, Nº 40, CEP 86.855-000, CRUZMALTINA-PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 4/2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA, ESTADO DO PARANÁ, SENHORA **LUCIANA LOPES DE CAMARGO**, RG. **8.364.988-7** SSP/PR E CPF/MF **031.786.529-30** DE ACORDO COM A LEI 866/93 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, HOMOLOGA DE ADJUDICAÇÃO A MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 4/2020, P. M. CRUZMALTINA DECLARANDO OFICIALMENTE, A EMPRESA **ALEXSANDRO QUEIROX EIRELI**, ESTABELECIDO NA RUA LAURINDO PEREIRA DA SILVA, Nº 564, NA CIDADE DE SÃO JOAO DO IVAI-PR, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº. **04.799.673/0001-04**, NO VALOR DE **R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS)**, APTA A **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO CONTINUO PARA O CRAS**.

CRUZMALTINA, 25 DE MARÇO DE 2020

LUCIANA LOPES DE CAMARGO
PREFEITA MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
ESTADO DO PARANÁ
AV. PADRE FARIAS NEGRÃO, Nº 40, CEP 86.855-000, CRUZMALTINA-PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N º 4/2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA, ESTADO DO PARANÁ, SENHORA **LUCIANA LOPES DE CAMARGO**, RG. **8.364.988-7** SSP/PR E CPF/MF **031.786.529-30** DE ACORDO COM A LEI 866/93 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, HOMOLOGA DE ADJUDICAÇÃO A MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2020, P. M. CRUZMALTINA DECLARANDO OFICIALMENTE, A EMPRESA **W.N. AVIAMENTOS EIRELI - ME**, ESTABELECIDADA NA RUA NÉO ALVES MARTINS, 2670, ZONA 01, MARINGÁ, PR INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº. 23.836.103/0001-91, NO VALOR DE R\$ **1.538,75 (UM MIL, QUINHENTOS E TRINTA E OITO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)**, APTA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO CONTINUO PARA O CRAS.

CRUZMALTINA, 25 DE MARÇO DE 2020

LUCIANA LOPES DE CAMARGO
PREFEITA MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
ESTADO DO PARANÁ
AV. PADRE FARIAS NEGRÃO, Nº 40, CEP 86.855-000, CRUZMALTINA-PR

PREGÃO PRESENCIAL N º 4/2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA, ESTADO DO PARANÁ, SENHORA **LUCIANA LOPES DE CAMARGO**, RG. **8.364.988-7** SSP/PR E CPF/MF **031.786.529-30** DE ACORDO COM A LEI 866/93 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, HOMOLOGA DE ADJUDICAÇÃO A MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº **4/2020**, P. M. CRUZMALTINA DECLARANDO OFICIALMENTE, A EMPRESA **PETERSON ROCHA DA SILVA -ME**, ESTABELECIDADA NA RUA RIO GRANDE DO SUL, 920, CENTRO, IVAIPORA, PR INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº. 15.804.135/0001-87, NO VALOR DE R\$ **7.489,00 (SETE MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS)**, APTA A **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO CONTINUO PARA O CRAS**.

CRUZMALTINA, 25 DE MARÇO DE 2020

LUCIANA LOPES DE CAMARGO
PREFEITA MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
ESTADO DO PARANÁ
AV. PADRE FARIAS NEGRÃO, Nº 40, CEP 86.855-000, CRUZMALTINA-PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA, ESTADO DO PARANÁ, SENHORA **LUCIANA LOPES DE CAMARGO**, RG. **8.364.988-7** SSP/PR E CPF/MF **031.786.529-30** DE ACORDO COM A LEI 866/93 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, HOMOLOGA DE ADJUDICAÇÃO A MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2020, P. M. CRUZMALTINA DECLARANDO OFICIALMENTE, A EMPRESA **F.A. DE SOUZA & MOREIRA LTDA - ME**, ESTABELECIDNA NA AV. JULIO DINIZ, S/N, DINIZOPOLIS, CRUZMALTINA, PR INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº. **15.078.068/0001-60**, NO VALOR DE **R\$ 925,00 (NOVECIENTOS E VINTE E CINCO REAIS)**, APTA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO CONTINUO PARA O CRAS.

CRUZMALTINA, 25 DE MARÇO DE 2020

LUCIANA LOPES DE CAMARGO
PREFEITA MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
ESTADO DO PARANA
AV. PADRE FARIAS NEGRÃO, Nº 40, CEP 86.855-000, CRUZMALTINA-PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA, ESTADO DO PARANÁ, SENHORA **LUCIANA LOPES DE CAMARGO**, RG. **8.364.988-7** SSP/PR E CPF/MF **031.786.529-30** DE ACORDO COM A LEI 866/93 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, HOMOLOGA DE ADJUDICAÇÃO A MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2020, P. M. CRUZMALTINA DECLARANDO OFICIALMENTE, A EMPRESA **CUNHA & PRACZUM LTDA - ME**, ESTABELECIDNA NA RUA CARLOS GOMES, 206, JARDIM AEROPORTO, IVAIPORA-PR INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº. 10.692.055/0001-63 , NO VALOR DE R\$ **3.544,00 (TRÊS MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS)**, APTA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO CONTINUO PARA O CRAS.

CRUZMALTINA, 25 DE MARÇO DE 2020

LUCIANA LOPES DE CAMARGO
PREFEITA MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
ESTADO DO PARANÁ
AV. PADRE FARIAS NEGRÃO, Nº 40, CEP 86.855-000, CRUZMALTINA-PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA, ESTADO DO PARANÁ, SENHORA **LUCIANA LOPES DE CAMARGO**, RG. **8.364.988-7** SSP/PR E CPF/MF **031.786.529-30** DE ACORDO COM A LEI 866/93 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, HOMOLOGA DE ADJUDICAÇÃO A MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2020, P. M. CRUZMALTINA DECLARANDO OFICIALMENTE, A EMPRESA **CABRAL & WEISS LTDA-DISK AGUA**, ESTABELECIDADA NA AV. EUGENIO BASTIANI, 781, CENTRO, FAXINAL-PR INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº. 09.441.306/0001-58, NO VALOR DE R\$ **3.157,00 (TRÊS MIL, CENTO E CINQUENTA E SETE REAIS)**, APTA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO CONTINUO PARA O CRAS.

CRUZMALTINA, 25 DE MARÇO DE 2020

LUCIANA LOPES DE CAMARGO
PREFEITA MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná
CNPJ 01.615.393/0001-00
Av. Padre Gualter Negrão nº 40 - Fone e Fax 043.3454.11.03
CEP : 86.855-000 – CRUZMALTINA – PARANÁ

PORTARIA N.º 028/2020

A Prefeita do Município de Cruzmaltina Estado do Paraná, a Senhora LUCIANA LOPES DE CAMARGO no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - “Dispõe sobre a revogação da portaria nº 024/2020, concedendo Férias a servidores.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se:

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA, ESTADO DO PARANÁ, 24/03/2020.

LUCIANA LOPES DE CAMARGO
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná
CNPJ 01.615.393/0001-00
Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 40 - Fone e Fax
043.454.11.03
CEP : 86.855-000 – CRUZMALTINA – PARANÁ

DECRETO N.º 013/2020

SÚMULA: DISPÕE SOBRE
EXONERAÇÃO DO SERVIDOR RUBENS
SANTILHO.

A Prefeita do Município de Cruzmaltina, Estado do Paraná, a Senhora LUCIANA LOPES DE CAMARGO no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o servidor **RUBENS SANTILHO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Jardim Alegre, ocupante do Cargo de Secretario Municipal de Administração do Município de Cruzmaltina, em razão de seu falecimento em 19 de Março de 2020.

Art. 2º - Este Decreto tem seus efeitos retroativos à 19/03/2020, sendo afixado no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal e posteriormente será publicado no órgão Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA, Estado do Paraná, Aos 25/03/2020.

LUCIANA LOPES DE CAMARGO
Prefeita Municipal